N.º 21

Partindo nesta occasião para essa Corte o Marquez de São João da Palma, encarregado de huma mui importante Commissão, Determina Sua Magestade o Imperador que V. Mce não só haja de prestar com o maior desvelo todas as facilidades, que estiverem ao seu alcance para o bom exito da dita Commissão; mas tambem os serviços que o Marquez possa no seu particular precisar da cooperação de V. Mce como pessôa, que pela sua residencia nesse Paiz, conhece melhor os seus usos e costumes.

Estou mui certo que será para V. Mce mui lisongeira esta occasião de poder obsequiar o mencionado Marquez, que pelas suas excellentes qualidades, e nobreza de caracter, se faz credor da estima e respeito geral.

Deus Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Junho de 1829

Marquez de Aracaty

Snr Luis Aguiar Adolph de Mello
e Mattos

Recibido a 20 de agosto de 1829

Despachado a 29 de d.º ——— d.º